

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## J U S T I F I C A T I V A

(Ao Projeto de Resolução n° 10 /2006)

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE  
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO  
À "ORDEM DO DIA" DA PRE -  
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 13, 109, 1200, 6  
Vereador

2.º Secretário

A proposta de prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV que ora submetemos ao crivo dos Nobres Pares e do Soberano Plenário, tem por objetivo dar continuidade as diligencias junto às autoridades competentes no âmbito municipal e estadual, e ainda junto à órgãos técnicos e Organizações Não Governamentais – ONGs, visando a recuperação da capacidade de investimento do SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, bem como o reequilíbrio financeiro e a solução de problemas que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados por esta Autarquia.

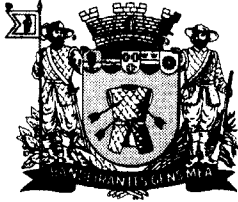
Contudo, mesmo frente aos esforços já realizados, a qualidade dos serviços prestados pelo SEMAE ainda não estão em níveis satisfatórios, razão pela qual esta Comissão Especial de Vereadores submete ao crivo do Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, o qual certamente contará com o beneplácito dos Nobres Pares.

**Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de setembro de 2006.**

  
**AUSTELINO FERREIRA MATTOS**  
Presidente da CEV

  
**JOLINDO RENNO COSTA**  
Membro da CEV

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO ARAÚJO**  
Membro da CEV



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10 /2006

112

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV.**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 13/09/2006  
Vera Rebelo  
2.º Secretário

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** constituída pela Resolução n° 017/06 e nomeada pelo Ato da Presidência n° 087/06, ambos de 11 de maio de 2006, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução n° 005/01 (Regimento Interno).

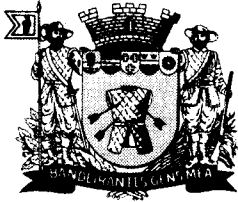
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de setembro de 2006.**

  
**AUSTELINO FERREIRA MATTOS**  
Presidente da CEV

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro da CEV

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO ARAÚJO**  
Membro da CEV



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**RESOLUÇÃO**

**Nº**

**021/06**

**(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, constituída pela Resolução nº 017/06 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 087/06, ambos de 11 de maio de 2006, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de setembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara